



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 16 de agosto de 2019

Ano VIII Edição nº 148/2019

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 67/2019

Processo Administrativo de Compra nº 118/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para adequações de Espaço/Instalação para o fortalecimento de ações voltadas a Primeira Infância no Município de Faxinal, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:15 horas do dia 04 de setembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:30 horas do dia 04 de setembro de 2019.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 15 de agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 8965/2019

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o Senhor **CEZAR ALEXANDRE MANSANO**, inscrito no RG nº 3.981.788-8 SESP/PR e CPF nº 562.603.939-20, no cargo de Assessor da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Quadro de Pessoal Comissionado – CC-3, a partir no dia 01 de Agosto de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, tendo efeito retroativos do dia 01 de Agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná,
em 16 de Agosto de 2019.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br